



LEI Nº 844/97.

Dispõe sobre a criação dos cargos que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados no quadro da Prefeitura Municipal de Cascavel, os cargos, conforme anexo único:

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, porém seus efeitos financeiros retroagem a 1º de fevereiro.

Paço da Prefeitura Municipal de Cascavel, aos 07 dias do mês de março de 1997.


Paulo Cesar Sarquis Queiroz
PREFEITO MUNICIPAL

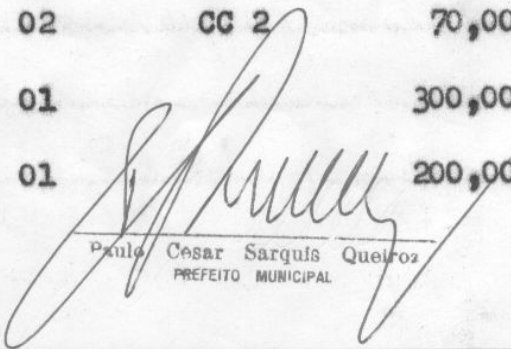


PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ANEXO ÚNICO

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO.

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANT.	SÍMBOLO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO E REPRESENTAÇÃO
Diretor d/Esc. Júlia d/Melo	01	CC 2	70,00	280,00
Coord. d/Esc. Júlia de Melo	01	CC 3	35,00	175,00
Administrador d/Prédio da Escola Júlia de Melo	01	CC 2	70,00	280,00
Diretor do Centro Educacio nal Municipal	01	CC 2	70,00	280,00
Fiscal de Alinhamento Urba no e Licença de Construção	10	CC 3	35,00	175,00
Chefe d/Setor de Engenharia	01			730,42
Inspetor do Serviço Público Municipal	01	CC 2	70,00	280,00
Chefe de Manutenção de Ilu minação Pública	02	CC 3	35,00	175,00
Chefe de Manutenção de Cha rizes	02	CC 3	35,00	175,00
Chefe de Manutenção de Veí culos e Máquinas	01	CC 2	70,00	280,00
Chefe d/Oficina d/Paço Munic.	01	CC 2	70,00	280,00
Chefe do Setor Mecânico	01	CC 2	70,00	280,00
Auxiliar de Gabinete	02	CC 2	70,00	280,00
Inspetor Sanitário Veterinário	01		300,00	700,00
Administração Matadouro	01		200,00	400,00


Paulo César Sarguis Queiroz
PREFEITO MUNICIPAL